SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 15 de Março de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2104

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROJETO DE LEI Nº. 001/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a criação da semana da mulher e a inclusão no calendário de eventos oficiais no município de Uiramutã e das outras providências".

Art. 1º. Fica instituído a semana da Mulher no Município de Uiramutã, que será comemorada anualmente, na semana que estiver incluído o dia 08 de março, dia Internacional da Mulher.
Parágrafo Único. A comemoração, referida no Caput, deverá abranger profissionais de diversos setores do Poder Executivo Municipal e Poder Legislativo, para divulgação das conquistas da Mulher na sociedade, rompendo preconceitos e ideias estereotipadas.

Art. 2º Para consecução dos objetivos desta lei, O Poder Executivo Municipal deverá:

Organizar palestras, conferência e outras atividades que venham promover a defesa, atendimento, orientação social, jurídica e/ou Psicóloga às mulheres vítimas de violência, discriminação e preconceito, fazendo defesas dos direitos Humanos da Mulher e a incorporação da perspectiva de géneros nas políticas públicas municipais.
Desenvolver atividade específica junto à rede Municipal de Ensino, corpo e docente e discente.
Apoiar, criar e incentivar ações de fortalecimento ao empreendedorismo feminino.
Efetuar campanhas publicitárias institucionais junto aos meios de comunicação, com a finalidade de divulgar a Semana da Mulher e suas atividades.
Em parcerias com as instituições e ONGs que atuam na defesa da mulher observando a questão do preconceito, fomentando e reconhecendo por meio de ações e políticas afirmativas, realizar atividades que contemple as mulheres em todos os seguimentos tanto nas profissões quanto na cultura.

Art. 3º. As despesas necessárias à aplicação da presente Lei serão lançadas em dotação orçamentária própria.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 09 de Março de 2021.

Vereador José Ribamar de Souza Gomes

JUSTIFICATIVA

O século XXI tem sido marcado por uma crescente evolução tecnológica tornando cada vez mais acentuada.

A criação da semana comemorativa prevista no calendário tem o objetivo da conscientização do papel da mulher na sociedade Uiramutaense de forma geral.

Trazendo a importância da educação cidadã ajudando no fortalecimento e respeito as Mulheres. A importância da Mulher no crescimento da política, da vida social, familiar, no trabalho que ela desenvolve e seus direitos de participação e de igualdade.

A proteção devida a mulher contra violência sexual, moral, psicológica. A mulher tem sua proteção garantida em Lei e a discriminação do sexo frágil deve dar lugar ao seguimento de batalhadora, guerreira, disposta e determinada, e de expressão de amor e natureza que se expressa no dia a dia e em seu ambiente doméstico e de trabalho.

Esta semana e em especial dia 08, o dia das mulheres fica voltada para debates, apresentações, exposições e tantas outras tratativas educacionais, sociais e culturais, cujo o tema seja a abrangência e significância da Mulher Contemporânea. Sua altivez e complacência nos diferentes campos de atuação na família e trabalho, cultural, social e comunitário das mulheres. No intuito de reduzir a violência doméstica, incentivar a mulher no mercado de trabalho, denunciar os maus tratos, com o incentivo do Executivo, Instituições, órgãos públicos, iniciativa privada, Secretaria de Educação, para concretização desta semana Municipal de Educação para os Direitos da Mulher.

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:D8E1C2C4

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2102, página 02, publicado no dia 13 de Marco de 2024, ONDE SE LÊ: Comissão Permanente de Contratação, LEIA-SE:GABINETE DA PRESIDÊNCIA,Permanecendo as demais informações.

Uiramuta - RR, 14 de Marco de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã –RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:EC8D90E8

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2102, página 02, publicado no dia 13 de Marco de 2024, ONDE SE LÊ: Comissão Permanente de Contratação, LEIA-SE: GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Permanecendo as demais informações.

Uiramuta - RR, 14 de Marco de 2024.

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã –RR

Publicado por:
Meico Willians Silva Queiroz
Código Identificador:2E1C5E40

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 016/2024/SMA/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Yasmin Yngred de Souza Rocha Souza**, nos dias 11, 12 e 13 de março, em viagem à Boa Vista - RR, para acompanhar o secretário nos registros e anotações com os empresários do seguimento do agronegócio, que participarão do Festival da Melancia 2024, bem como, da II feira de agronegócio; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de março de 2024.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 007/2021

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:5A3CED82

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 017/2024/GAB/PMN

O Chefe de Gabinete no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 144/2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do S.r. **João Menezes da Silva Neto,** no período de 11,12 e 13 de março, em viagem à Boa Vista-RR, afim de fazer as tratativas de acordo com os empresários do seguimento do agronegócio, que participarão do Festival da Melancia 2024, bem como, da II feira de agronegócio; fazendo jus a três diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de março de 2024.

FERNANDO RIBEIRO DA SILVA
Chefe de Gabinete
Decreto nº 144/2022

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:757FCD81

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
PORTARIA N.º 018/2024/SMA/PMN

O Secretário Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe confere o Decreto N.º 007/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 6 de janeiro de 2021, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Roberto Bezerra Lima**, nos dias 11,12,13 e 14 de março de 2024 em viagem à Boa Vista - RR, para transportar máquinas agrícolas (tratores) no cavalo mecânico; fazendo jus a quatro diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de março de 2024.

JOÃO MENEZES DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto N.º 007/2021

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:B47986B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 002/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Genival Nunes Silva**, no dia 02 de março de 2024, em viagem à Boa Vista - RR, para acompanha duas adolescentes até o abrigo; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 02 de março de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:25910D41

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 003/2024/ SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Gerfson Glaubert Alencar Menezes**, no dia 11 de março de 2024, em viagem à Boa Vista - RR, leva carro para revisão e troca de peça; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de março de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:65D54F7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E AÇÃO SOCIAL
PORTARIA N.º 004/2024/SMAS/PMN

Secretária Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº. 011/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima no dia 05 de setembro de 2022, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do servidor **Petisson Lira de Araújo,** no dia 11 de março de 2024, em viagem à Boa Vista - RR, para leva o carro para revisão e troca de peça; fazendo jus a uma diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 11 de março de 2024.

SARA AJAÚJO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto N.º 011/2021

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:398435B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 157/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 15 de março de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B082C3D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 158/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 15 de março de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:44DABBE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 159/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Deywilson Anselmo Kaiser,** no dia 15 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:23A7C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 160/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 15 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 12 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:FA92B4DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 161/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Suellen Souza da Silva,** no dia 15 de março de 2024, para fazer agendamento de exames no Hospital Coronel Mota, CEGRAC, SIGSS (sistema integrado de gestão de serviço), em Boa Vista – RR, fazendo jus a 1,0 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:465537B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 162/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 18 de março de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR,14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:92B3DE99

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 163/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 18 de março de 2024, para acompanhar os Pacientes que fazem Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:7D960186

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 164/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Deywilson Anselmo Kaiser,** no dia 18 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14, de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:5E013CDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 165/2024 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 18 de março de 2024, para levar os Pacientes que fazem Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 14 de março de 2024.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:CD7AC115

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124-A/2023

PROCESSO Nº 124/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. **Contratada:** A. R. ROLIM - ME; CNPJ: 27.510.127/0001-07. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e alterações. Valor global: R$ 270.277,00 (duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e sete reais). Fonte de Recursos: PABGERR/ INCREMENTO/SAMU /FUS/VGS. Data de Assinatura: 12/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:C58B413B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124-B/2023

PROCESSO Nº 124/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. **Contratada:** J. L. C. DE MELO - EPP; CNPJ: 07.442.086/0001-51. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, UTENSILIOS E EPIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e alterações. Valor global: R$ 6.297,00 (seis mil, duzentos e noventa e sete reais). Vigência: 12 (deze) meses. Fonte de Recursos: FUS. Data de Assinatura: 12/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:A5E176A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 139/2023

PROCESSO Nº 139/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. **Contratada:** RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;CNPJ: 05.665.702/0001-08. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE A PROPOSTA Nº 12409.570000/1210-04 MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e alterações. Valor global: R$ 71.377,00 (setenta e um mil, trezentos e setenta e sete reais). Vigência: Imediata. Fonte de Recursos: FNS/INVESTSUS. Data de Assinatura: 04/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:CD1C4673

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2023

PROCESSO Nº 140/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 12.409.570/0001-19. **Contratada:** RIO BRANCO COMERCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA;CNPJ: 05.665.702/0001-08. Objeto:AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE REFERENTE A PROPOSTA Nº 12409.570000/1210-07 MINISTÉRIO DA SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR. Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, e alterações. Valor global: R$66.621,00 (sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais). Vigência: Imediata. Fonte de Recursos:FNS/ INVESTSUS. Data de Assinatura: 04/03/2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:89832EC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 01/2024, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ADITIVO Nº01, DE 13 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização

ADITIVO Nº 01 ao EDITAL Nº 01/2024, de 18 de janeiro de 2024, que rege a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamentalde escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uiramutã mediante as condições estabelecidas neste edital.

Retificar o subitem 9.3.1:
1.1. Onde se lê:
"Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos
Militares, Secretarias de Segurança Pública, Institutos de Identificação e Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham valor legal como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (modelo com foto);"

1.1.1. Leia-se:
"Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação (somente o modelo com foto), documentos digitais com foto (e-Título, CNH digital, e RG digital) apresentados obrigatoriamente nos respectivos aplicativos oficiais."

Retificar o subitem 9.3.3:
2.1. Onde se lê:
"Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto e CNH Digital), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento."

2.1.1. Leia-se:
"Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que definitivamente não identifiquem o portador do documento; ou documentos digitais não citados no subitem 9.3.1 deste Edital e/ou apresentados fora de seus aplicativos oficiais."

Retificar o quadro de pré-requisitos, no Anexo I referente ao cargo de Técnico em laboratótio:
5.1. onde se lê:
"Certificado do Ensino Médio e Formação no Curso de Auxiliar de Saúde Bucal.
Experiência comprovada de atuação na área."
5.1.1 Leia-se:
"Certificado do Ensino Médio e Formação no Curso de Técnico em análises clínicas, ambos reconhecido pelo MEC. Experiência comprovada de atuação na área."

Incluir os Conteúdos Programáticos que se referem aos Conhecimentos Específicos dos cargos de Engenheiro Ambiental e Veterinário. Acrescentar conteúdos aos cargos de Fiscal de obras e Técnico em saúde bucal, conforme disposto a seguir:

ENGENHEIRO AMBIENTAL
Engenheiro Ambiental- Ciências ambientais; Estudo de solo e noções de Geologia; Tecnologia Ambiental; Hidráulica; Topografia; Saneamento: Fundamentos do Saneamento, instalações hidrossanitários; saneamento ambiental; Materiais de construção: Materiais aplicados; Controle e monitoramento ambiental: Ciências e saneamento; administração e controle da qualidade ambiental; ecologia e impacto ambiental; sistema de limpeza urbana; projetos em meio ambiente; Legislação ambiental.

VETERINÁRIO
Epidemiologia e Saúde. Inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Higiene, fiscalização, vigilância sanitária e segurança de alimentos. Microbiologia de alimentos e toxinfecções. Controle higiênico-sanitário de alimentos. Conservação dos alimentos. Ciência, higiene e tecnologia de carnes, pescados e produtos derivados. Imunologia veterinária. Clínica Veterinária, Patologias e Zoonoses. Procedimentos veterinários, diagnóstico e tratamento. Anestesiologia veterinária. Farmacologia veterinária. Terapêutica Veterinária. Reprodução dos Animais e Inseminação Artificial. Nutrição animal, alimentos e alimentação. Anatomia e Fisiologia Veterinária. Microbiologia Veterinária. Parasitologia Veterinária. Medicina Veterinária Preventiva. Cirurgia Veterinária. Produção e manejo animal. Programas Nacionais de Saúde Animal: febre aftosa, brucelose e tuberculose animal, controle da raiva de herbívoros, sanidade avícola, sanidade apícola, sanidade dos equídeos, sanidade de caprinos e ovinos, sanidade de suídeos, sanidade dos animais aquáticos. Código de Ética Profissional. 3. Normas Legais: BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Da Ordem Social - Art. 193 a 232; BRASIL. Decreto nº 9.013/2017 - RIISPOA.

FISCAL DE OBRAS
Condições Gerais das Edificações: Áreas; Classificação dos compartimentos; Circulação em um mesmo nível. Elementos básicos de projeto: Plantas; Cortes; Fachadas; Desenho de arquitetura; Símbolos e Convenções; Formatos; Desenho topográfico. Projeto de Reforma e Modificação: Elementos de construção; Fundações; Paredes; Coberturas; Revestimentos; Estruturas. Noções Básicas dos Materiais de Construção: Argamassas; Materiais cerâmicos; Materiais betuminosos; Concreto simples; Madeira; Aço; Materiais de pavimentação de acordo com normas da PMSA. Execução de obras: Armação; Concretagem; Ferramentas; Metragem. Cálculos simples de áreas e volumes. Instalações: Elétricas Prediais; Hidráulicas Prediais; De água potável; De esgotos sanitários; De águas pluviais. Serviços públicos. Redes de abastecimento de água. Redes de esgoto. Redes de águas pluviais. Pavimentação. Muros de fechamento e de arrimo. Leis Federais: Parcelamento e uso de solo Lei nº 6.766/1979 e suas alterações; Controle de acesso a prédios e serviços públicos e particulares para deficientes, idosos, gestantes e pessoas acompanhadas de crianças de colo - Leis: nº 10.048/2000 e suas alterações, e nº 10.098/2000 e suas alterações.

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Cavidade bucal: condições normais. Cariologia. Placa bacteriana. Noções básicas sobre acometimento periodontais: gengivite e outras lesões fundamentais. Anatomia dental e do periodonto. Tipos de dentição. Ergonomia. Técnicas de escovação. Métodos auxiliares de prevenção (flúor, selantes, fio dental, escovas unitufo e interproximal, anti-sépticos). Raspagem sub e supra-gengival. Selantes. Noções básicas: Biossegurança. Equipamentos de proteção individual. (EPI's). Índices Epidemiológicos.

Acrescentar o subitem 17.15 com a seguinte narrativa:

"O recurso não poderá conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido."
Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edtital nº 01/2024, de 18 de janeiro de 2024.

Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:0EC5EA21

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Uiramutã, BENISIO ROBERTO DE SOUZA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento

dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação. Motivo: Erro de Publicação. Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Roraima, no dia 13 de março de 2024, página 04, Edição nº 2102, referente ao ADITIVO Nº 01, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

Uiramutã/RR, 13, de março de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA –
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:66BA143B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO SRP Nº 029/2022

PROCESSO Nº 029/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.221.604/0001-20. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação visando a locação de máquinas pesadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data de Assinatura: 14/03/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1EE361C3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO SRP Nº 001/2021

PROCESSO Nº 009/2021.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ - CNPJ: 01.612.681/0001-01. **Contratada:** AUTO POSTO ABEL GALINHA LTDA - CNPJ: 00.376.437/0001-24. Objeto: Aquisição de combustível (gasolina comum, diesel comum e diesel S-10, para abastecimento dos veículos existentes na frota da administração geral da Prefeitura Municipal de Uiramutã-RR. Objeto do Aditivo: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato firmado entre as partes pelo prazo de 12 (doze) meses. Ratificação: As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo 1º Termo Aditivo ratificadas. Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações. Fonte de Recursos: Recurso Próprio. Data de Assinatura: 14/03/2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:1A238479

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ -RR
EDITAL Nº 01/2024, 18 DE JANEIRO DE 2024.

ADITIVO Nº03, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização **ADITIVO Nº 03 ao EDITAL Nº 01/2024**, de 18 de janeiro de 2024, que rege a realização de **Concurso Público** em regime estatutário, destinado ao provimento de vagas em cargos de níveis superior, técnico, médio e fundamentalde escolaridade, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Uiramutã mediante as condições estabelecidas neste edital.

Retificar o subitem 11.2:
Onde se lê:

CARGOS	TURNO/HORÁRIO
24/03/2024 Nível Fundamental e Nível Médio	**MANHÃ** De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024 Nível Técnico e Nível Superior	**TARDE** De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

Leia-se:

CARGOS	TURNO/HORÁRIO
23/03/2024- SÁBADO Nível Médio e Nível Técnico	**TARDE** De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024- DOMINGO Nível Fundamental	**MANHÃ** De 08h00min às 12h00min (horário oficial de Brasília)
24/03/2024- DOMINGO Nível Superior	**TARDE** De 14h00min às 18h00min (horário oficial de Brasília)

Acrescentar o subitem **12.50** e **12.51** com a seguinte narrativa:
"12.50. O candidato que, por conta de convicção religiosa, não puder realizar a prova do Concurso na data e no turno estipulados deste Edital, deverá:
a) assinalar, no sistema eletrônico de inscrição (Área do candidato - www.idib.org.br) a
opção "outros" e descrever sua condição de sabatista, para realizar a prova em horário especial, de acordo com as instruções contidas no sistema, preenchendo corretamente os respectivos campos solicitados; e
b) enviar, via upload, por meio de link específico, a imagem legível do documento de identidade oficial; e a imagem legível da declaração da congregação religiosa à qual pertença."
"**12.51.** O candidato homologado como sabatista deverá comparecer no mesmo dia e horário estabelecidos para realização da prova objetiva, assim como os demais candidatos, devendo permanecer recluso no seu local de prova, em sala específica para tanto, até as 18h00min, o horário considerado hábil por sua religião para iniciar a sua prova. Para fins de realização de sua prova, o candidato será submetido a todos os procedimentos previstos neste Edital, de forma comum aos demais candidatos."
Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edtital nº 01/2024, de 18 de janeiro de 2024.
Este aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:62F489AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 228/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor **Eldinei Lima de Souza**, para o Cargo em comissão de Diretor de Departamento de Acesso à Informação e Transparência, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de março 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:DC29EED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 229/2024

Dispõe sobre a Nomeação de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, a senhora **Rúbia da Silva Lima,** para o Cargo em comissão de Assistente Especial II , lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 14 de março 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Erlize Jose de Souza
Código Identificador:E2943455

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
DECRETO N°068/2024

PMAA/GAB/DECRETO N°068/2024 Alto Alegre, 12 de março 2024.

DISPÕE SOBRE: "Convoca a I Conferencia de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde Alto Alegre "

O prefeito municipal de alto alegre/RR, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 61, inciso VI, da lei orgânica do município de Alto Alegre/RR:

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferencia de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde Alto Alegre a se realizar no dia vinte e quatro de fevereiro, em Alto Alegre-RR, com o tema: "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste ocorrerão por conta de doação própria do orçamento da secretaria municipal de saúde

Art. 3° este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDENIR SOARES ALVES
Prefeito Interino do Município de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:25CB9B4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9ª CHAMADA PROCESSO SELETIVO - 2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. **SIMONE ELISABETE FRIEDRICH** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Portaria nº 076/2024, **CONVOCA** em **9ª CHAMADA** os **APROVADOS DO QUADRO RESERVA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024,** para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de março de 2024 (das 7:30 as 13:30) para assinatura do Contrato de Trabalho.

1 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
26	FRANCISCA MAIANASCIMENTO	286	77	CONVOCADA

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:626316E9

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2024
ORIGEM: CARTA CONVITE nº 039/2023– CPL, PROC. N°093/2023– GAB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **R. ARAUJO GONÇALVES – ME – CNPJ N° 21.785.298/000162**
OBJETO: Contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de 01 (um) veículo tipo automóvel de passeio para atender a demanda da Prefeitura Municipal de AMAJARI/RR.
Unidade Orçamentária: GABINETE DA PREFEITA – GAB
Programa: 04.122.0004.2.007
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: Recurso Próprio
Tipo de empenho: Global
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS) PELO PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, PERFAZENDO O TOTAL ANUAL DE R$ 86.400,00 (OITENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS)
VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES
DATA da ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2024

AMAJARI/RR, 04 DE JANEIRO DE 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BD5954BF

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR.
EXTRATO DO CONTRATO Nº007/2024
ORIGEM: CARTA CONVITE nº 038/2023– CPL, PROC. N°092/2023– SEMINFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR. - CNPJ: 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **JOAO DE BARRO COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – CNPJ N° 04.382.316/0001-46**
OBJETO: **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS RUAS DA SEDE, VILAS E COMUNIDADES INDÍGENAS DO MUNICÍPIO de AmajarÍ/RR.**
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA
Exercício: 2023.
Programa de Atividade: 04.122.0005.1.122
Elemento de Despesa: 33.90.39.00
Fonte de Recursos: **RECURSO PROPRIO**
Tipo de empenho: Global
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 324.847,71 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
VIGÊNCIA do CONTRATO: 10 (DEZ) MESES
EXECUÇÃO DO CONTRATO: 08 (OITO) MESES
DATA da ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2024
AMAJARI/RR, 04 DE JANEIRO DE 2024

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:8034BCE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 85/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
Nomeia cargo comissionado de coordenadora pedagógica – SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada, a Senhora, **Luciene de Souza Luz,** CPF nº 743.947.702-20, para exercer o **CARGO COMISSIONADO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA - SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:82BDA3BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO

DECRETO Nº 86/2024, DE 13 DE MARÇO DE 2024.
Nomeia cargo comissionado de Diretora de Cultura e Desporto da SEMECD e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

DECRETA:

Art.1º: Fica nomeada, a Senhora **Caroline Eduarda de Souza Silva,** CPF nº 049.279.432-40, para exercer o **CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DE CULTURA E DESPORTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO - SEMECD - PMA.**

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 7 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:667EC424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA

PORTARIA Nº 14/2024/PMA

"NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO DE CULTURA."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, Núbia Costa Lima, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 195/2022 Lei "Paulo Gustavo" viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

CONSIDERANDO deste modo, a Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, nos Decretos de nº 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023,

CONSIDERANDO na realização dos editais estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento, Análise e Habilitação de que tratam, a 11 - Etapa do Edital e incisos I, do Edital de Chamamento Público de nº001/2023
.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público referentes à Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 (LEI PAULO GUSTAVO), no Município de Amajari.
PRESIDENTE:
Maria da Providência Gonçalves da Silveira
RG: 336.741-0
CPF:264.439.102-49

MEMBROS:
Glaucemir Mesquita de Campos

RG: 113529

CPF:446.306.032-04
Francival Cavalcante Barbosa
RG:143980
CPF:446.522.752-34
Jordão Magalhães de Azevedo
RG:327.240-0
CPF:986.576.232-34
Mayra Izabel Ribeiro Rios
RG:543734-2
CPF: 048.552.792-85
Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. Maria da Providência– Presidente da Comissão.
Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Análises e Habilitação sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto e a prestação de contas; e,
II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.
Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 6°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de janeiro de 2024.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:6F219B96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 13/2024

PORTARIA Nº 13/2024/PMA

"NOMEIA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAIS HABILITADOS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) PUBLICADOS PELO MUNICÍPIO POR MEIO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI, Núbia Costa Lima, no uso de suas atribuições legais e no exercício do seu cargo pela presente Portaria.

CONSIDERANDO que foi sancionado pelo Presidente da República, a Lei Federal nº 195/2022, Lei "Paulo Gustavo" viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simboliza o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural. É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

CONSIDERANDO deste modo, a Prefeitura Municipal de Amajari, por meio da Fundação Municipal de Turismo e Cultura, torna público os presentes editais elaborados com base na Lei Complementar 195/2022, nos Decretos de nº 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023,

CONSIDERANDO Na realização dos editais estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento, Avaliação e fiscalização dos projetos culturais de que tratam, o item 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção; e II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os membros da Comissão para Monitoramento, Avaliação e fiscalização dos Projetos Culturais Habilitados no EDITAL N.º 04/2023 – na portaria da comissão da análise do projeto **DEMAIS ARÉAS CULTURAIS** - Lei Paulo Gustavo", composta por representantes do poder público e da sociedade civil, comissão esta que contará com os seguintes membros:
PRESIDENTE:
Maria da Providência Gonçalves da Silveira
RG: 336.741-0 SSP/RR
CPF:264.439.102-49

MEMBROS:
Jacildo Bezerra
RG: 120086 SSP/RR
CPF: 382.5666.062-15

Maria de Fátima Ribeiro dos Santos
RG: 820.075.512-68
CPF: 153797

Dirlene Araújo de Oliveira
RG: 424311-0
CPF: 545.572.522-53

Rosiane de Fátima Rodrigues
RG: 84281 SSP/RR
CPF: 322.843.652-79

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos da Comissão acima referida, ficará a cargo do Sra. Maria da Providência– Presidente da Comissão.
Art. 2º – Compete à Comissão de Monitoramento, Avaliação de parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:
I – Acompanhar e fiscalizar, com o Gestor da parceira o cumprimento das cláusulas constantes nos editais de chamamento da Lei Paulo Gustavo, as atividades realizadas, o cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, o impacto do benefício social obtido em razão da execução dos objetos e a prestação de contas; e,
II – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.
Art. 3º - A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos existentes no arquivo desta Prefeitura e desenvolver outros procedimentos destinados a bem desempenhar a função que lhe é conferida, tudo de acordo com a Lei pertinente, finalizando com relatório conclusivo sobre os assuntos abordados.
Art. 4º - As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria absoluta de seus membros.
Art. 5º - Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 6°- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2024.

Registra-se, cumpra-se e publique-se.

NÚBIA LIMA
Prefeita de Amajari

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:78CAB708

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 4 DE MARÇO DE 2024(LEI PAULO GUSTAVO).

COMISSÃO DE SELEÇÃO DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTES À LEI COMPLEMENTAR Nº 195, DE 4 DE MARÇO DE 2024(LEI PAULO GUSTAVO).
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO AO EDITAL Nº 01/2024
A Comissão de Seleção dos Editais de Chamamento Público, designada pela portaria Nº 13/2024/PMA, de 09 de janeiro de 2024, usando de suas atribuições e de acordo com os regimentos, toma pública a homologação das inscrições ao edital nº 01/2024, conforme os quadros abaixo:
RELAÇÃO DOS INSCRITOS
LEI PAULO GUSTAVO- DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

Proponente	Nome do Proponente	Projetos
Pessoa física	Antonio Rodrigues TTeixeira Filho	"Livrando Arte"
Pessoa física	Vanderlido Silva de Souza	"beleza indígena ilustrada"
Pessoa física	Delciane Almeida Pereira	"Mão que tercem"

Amajari-RR, 4 março de 2024

MARIA DA PROVIDÊNCIA G. DA SILVEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:C334AF81

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024- CPL – PROCESSO N° 086/2024 – SMC.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2024- CPL – PROCESSO N° 086/2024 – SMC.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 07:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa capacitada em serviços de produção de eventos para realização da festa de comemoração do XXXII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 19 a 20 de abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim, do Município de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:AFEBD59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024- CPL – PROCESSO N° 081/2024 – SMED.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2024- CPL – PROCESSO N° 081/2024 – SMED.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 08:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA ATENDER A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUE ATENDEM AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:A8773D8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024- CPL – PROCESSO N° 082/2024 – SMC.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2024- CPL – PROCESSO N° 082/2024 – SMC.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 09:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A aquisição e fornecimento de material de ornamentação e limpeza para atender as necessidades durante as festas de comemoração do XXXII Festejo de Bonfim que será realizado nos dias 19 e 20 abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:B16A1874

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024- CPL – PROCESSO N° 083/2024 – SMC.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2024- CPL – PROCESSO N° 083/2024 – SMC.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 10:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para realização dos serviços de confecção e fornecimento de camisetas personalizadas, confecção de material gráfico e confecção com instalação de material publicitário para divulgação da festa para comemorar o XXXII Festejo de Bonfim/RR, que será realizado nos dias 19 e 20 abril do ano de 2024, no Parque de Exposições da cidade de Bonfim do Município de Bonfim/RR.

EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:C8D3462D

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024- CPL – PROCESSO N° 084/2024 – SMOSP.

MUNICÍPIO DE BONFIM/RR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2024- CPL – PROCESSO N° 084/2024 – SMOSP.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 11:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para execução **SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.**
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:109F80A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024- CPL – PROCESSO N° 085/2024 – SMSA.

VMUNICÍPIO DE BONFIM/RR

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2024- CPL – PROCESSO N° 085/2024 – SMSA.
Data do Certame e Hora: 27/03/2024 – 12:30 (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação- SELCO, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10, em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e equipamentos da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
EDITAL E ANEXOS: Retirar na SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, situada na Rua João Lopes de Magalhães 185 - Centro, no horário das 07h30min às 13h00min ou através do e-mail cplbonfimrr@gmail.com.
Bonfim/RR, em 14 de março de 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Pricilana Viana Gusmão
Código Identificador:7DBEE049

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 079/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE REGISTRO DE PREÇO, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, as empresas: **ENGEART- CONSTRUÇOES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 10.890.717/0001-00**, vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39 com valor total de R$ 35.298,20 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e oito reais e vinte centavos); **MOURÃO E LIRA LTDA – EPP- CNPJ: 05.059.252/0001-00**, vencedora dos Itens 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R$ 58.921,10 (cinquenta e oito mil novecentos e vinte e um reais e dez centavos). Devidamente homologada em 12/03/2024.

Caracaraí/RR, 12 de março de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:2D22109E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 081/2023, do tipo Menor Preço "Item", para REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ/RR, a empresa: CONVENIÊNCIA E LAVA JATO 174 LTDA, CNPJ Nº 20.755.183/0001-62: Item 01 com valor total de R$ 2.216,90 (dois mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e noventa centavos); Item 02 com valor total de R$ 13.167,00 (treze mil, centos e sessenta e sete reais); Item 03 com valor total de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais); Item 04 com valor total de R$ 18.333,00 (dezoito mil, trezentos e trinta e três reais); Item 05 com valor total de R$ 21.583,50 (vinte e um mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); Item 06 com valor total de R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais); Item 07 com valor total de R$ 14.583,50 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Devidamente homologada em 07/03/2024.

Caracaraí/RR, 07 de março de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:04E79790

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos

interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 090/2023, do tipo Menor Preço "Item", para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, A FIM DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ, a empresa: V. DE P. DA SILVA JUNIOR, CNPJ Nº 42.092.906/0001-23: Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57 com valor total de R$ 140.002,26 (cento e quarenta mil dois reais e vinte e seis centavos). Devidamente homologada em 08/03/2024.

Caracaraí/RR, 08 de março de 2024.

RAFAEL DALL'ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:9D377DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A REESTRUTURAÇÃO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE CARACARAÍ-RR.

VENCEDORES	ITENS ARREMATADOS	TOTAL
J. L. O. DE AZEVEDO EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ Nº 21.840.074/0001-06	01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.	R$ 119.675,62
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 050/2023 – SRP: R$ 119.675,62 (cento e dezenove mil seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).		
Vigência: 28/12/2023 a 28/12/2024 **Data de Assinatura:** 28/12/2023		

Caracaraí-RR, 28 de dezembro de 2023.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:180FE2E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Processo nº 001/2024-CPC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSÓRIA E CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021, COM SUPORTE E ORIENTAÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CARACARAI-RR.

CONTRATADA: FA CONSULTORIA E SERVIÇOS, CNPJ Nº 32.027.655/0001-40.

VALOR TOTAL CONTRATADO: A presente contratação importa em R$ 108.00,00 (cento e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: 10.122.0001.60001, elemento de despesa: 3390.39.00

FUNDAMENTO: Inciso III alínea "c" do Artigo 74 da Lei de nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores.

RATIFICO nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação, conforme parecer jurídico e certidão de inexigibilidade da Comissão de Licitação.

Em cumprimento ao disposto na lei federal 14.133/21, DETERMINO a publicação da presente ratificação no Diário Oficial e demais órgãos que se fizerem necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Caracaraí-RR, 14 de Março de 2024.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:B4DB9BF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023-SRP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E FILTROS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VENCEDORES	LOTES ARREMATADOS	TOTAL
MESQUITA E PADILHA LTDA CNPJ Nº 84.020.957/0001-90	1, 2, 3	R$ 1.614.204,50
TOTAL GERAL DOS ITENS DO PREGÃO Nº 053/2023 – SRP: R$ 1.614.204,50 (um milhão seiscentos e quatorze mil duzentos e quatro reais e cinquenta centavos).		
Vigência: 14/03/2024 a 14/03/2025 **Data de Assinatura:** 14/03/2024		

Caracaraí-RR, 14 de março de 2024.

ADNAYARA DE SOUZA FIGUEIREDO
Secretária Municipal de Saúde
Port. Nº 195/2023

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:E88A71D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO IX, Nº 2101, página 11, publicado no dia 12 de março de 2024, referente **SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2024**

ONDE SE LÊ:
Março

LEIA-SE:
Fevereiro

Permanecendo as demais informações.
Caracaraí- RR, 14 de março de 2024.

RAFAEL DALL"ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração
Portaria de nº 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:CE9EE2CD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE
LICENÇA PRÉVIA Nº 002/24

LICENÇA PRÉVIA Nº 002/24
PROCESSO Nº 002/24

O Secretário Municipal de Turismo Meio Ambiente, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal, utilizando-se da competência que trata a Lei 0215/10 que dispõe sobre: institui a Política de Proteção e da Conservação do Meio Ambiente e da melhoria da Qualidade de vida do Município de Iracema, em seu Capítulo I, que regulamenta as Autorizações de Atividades Potencialmente Poluidoras resolve expedir a LICENÇA PREVIA, que autoriza a:

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA
CPF/CNPJ: 01.613.028/0001-67
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, S/N

MUNICIPIO: IRACEMA – RR.
ATIVIDADE: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR-Convênio n° 944521/2023.

Registrado na SEMTMA/DLA sob o código 003, instalar a atividade relativa. RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE IRACEMA-RR-Convênio n° 944521/2023. Com as seguintes restrições: Esta Licença só é válida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada a Diretoria de Licenciamento da SEMTMA - Iracema/RR.
Esta Licença e válida pelo período de 01 Ano a contar da presente data, conforme no processo nº 002/24, observadas as condições deste documento.

Iracema-RR, em 07 de março de 2024.

LUIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto N° 002/2023

JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA
Prefeito de Iracema

Publicado por:
Luiz da Silva
Código Identificador:256179A8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2023

PROCESSO Nº 380/2023
O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR torna público aos interessados que a Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, oriundo do Processo Administrativo nº. 391/2023, do Tipo: **MENOR PREÇO GLOBAL** tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED NO MUNICIPIO DE SÃO JOAO DA BALIZA - RR.** Nos termos da Lei nº 8.666/93, **HOMOLOGA** em favor da Licitante vencedora do certame: **N. D. do V. ARAÚJO TRANSP. E EMPREENDIMENTO - LTDA,** inscrita no CNPJ nº 34.514.242/0001-15, por ter apesentado proposta mais vantajosa, no valor total de R$ 2.260.000,00 (dois milhões e duzentos e sessenta mil reais).
São João da Baliza/RR, 14 de março de 2024.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita do Município de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:75C750D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI 001/2022 PROC N.° 007/2022
SEMATUR/DLEA/BALIZA * * * VALIDADE: 02 ANOS* * *

LICENÇA DE INSTALAÇÃO L.I Nº 001/2022

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de São João da Baliza-RR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 376 de 12 de Junho de 2018, que institui a Política Municipal de Proteção, do Controle e Conservação do meio ambiente do Município de São João da Baliza cria o Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMA e o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, baseando-se na Lei 140/2011, que trata sobre a delimitação de competência a cerca do Licenciamento Ambiental do estado de Roraima, expede a Licença Instalação que autoriza a:

REQUERENTE: CONSTRUTORA JM & C LTDA.
CPF/CNPJ: 23.245.433/0001-02
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARQUES DA FONSECA - Nº 105 – LOJA – BAIRRO: BRASILIA
MUNICÍPIO: BAYEUX-PB

Registrado na **SEMMA/DLEA,** sob o processo **Nº 007/2022**, está aprovado a Fase de Instalação relativa à **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** da atividade de **SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE DE EXPOSIÇÃO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR,** com seguintes restrições: esta licença é valida somente para a atividade supracitada. Qualquer alteração deverá ser comunicada à **SEMMA.**

Esta licença é válida pelo período de 01 (um) ano a contar da presente data, conforme o processo Nº 007/2022.

Sãpo João da Baliza - RR, 08 de Março de 2024.

KADSON SOARES RODRIGUES
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente
Decreto 003/2024

MARÍLIA GABRIELA ARAÚJO DE SOUZA
Diretora de Departamento de Meio Ambiente
Decreto 054/2024

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

A licença deverá ser fixada em local de fácil visibilidade pelos órgãos fiscalizadores;
Esta licença deverá ser publicada em jornal de grande circulação, remetendo-se cópia da publicação a SEMMA;
A Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção pelo requerente de outras licenças legalmente exigíveis.
Cumprimento das condicionantes do anexo do parecer 001/2022. O não cumprimento tornará a licença em apreço cancelada.
Qualquer alteração no projeto deverá ser informada anteriormente a SEMMA e eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no anexo do parecer único 001/2022 poderão ser resolvidos junto à própria SEMMA, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.
Cabe esclarecer que a SEMMA não possui responsabilidade técnica sobre os projetos dos sistemas de controle ambiental e programas de treinamento aprovados para implantação, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos, de inteira

responsabilidade da própria empresa, seu consultor ambiental e/ou prepostos.
A revalidação desta licença ambiental deverá ser efetuada 120 (cento e vinte) dias antes de seu vencimento.
Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente o DLEA/SEMMA.

Publicado por:
Amanda da Silva Cruz
Código Identificador:328FCE8A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - CLASSIFICAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N. º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 066/2023-SINFRA/PMC

Julgamento dos Envelope nº 02 - "Proposta de Preço" - Processo Administrativo nº 066/2023 – Tomada de Preço nº 008/2023 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, VILA SÃO JOSÉ, CANTÁ-RR. PRPOSTA SISMOB 11856.9130001/21-004.**

A Comissão Permanente de Licitação, designada mediante Decreto nº 275/2023, torna público aos interessados, que após análise dos documentos de **PROPOSTAS DE PREÇOS**, subsidiada pela análise e parecer técnico da unidade requisitante (Engenharia) e na decisão proferida na Ata de Julgamento acostada aos autos, decide por HABILITAR a(s) proposta (s) da(s) empresa(s): BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.281.220/0001-48 e INABILITAR a(s) proposta(s) da(s) Empresa(s): MN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 40.706.975/0001-54.

Informamos ainda que a empresa **BV8 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI,** inscrita sob o **CNPJ 20.281.220/0001-48**, foi classificada em **1º lugar**, com o valor global de **R$ 890.336,74 (OITOCENTOS E NOVENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)**, conforme a ordem de classificação descrita na Ata supracitada.

Assim, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis em observância à alínea "b", inciso Ido artigo 109 da Lei 8.666/93, para apresentação de recursos e findado este, estará automaticamente aberto igual prazo para apresentação das contrarrazões pelos interessados. A vista do processo encontra-se franqueada aos interessados a partir desta publicação.

Cantá - RR, 14 de março de 2024.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC
Decreto nº 275/2023

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:C594ABA0

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PORTARIA N° 54/2024/SEMSA

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 142/2021, **RESOLVE:**

Art.1° - Autorizar o deslocamento dos servidores **GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA, LARISSA DE LIMA RODRIGUES e LETÍCIA VIEIRA DE SÁ**, para participar de uma assessoria de capacitação da nova lei 14.133/2021, no prédio do **SEBRAE** localizado na Major Williams, n° 680, bairro São Pedro, no dia **15/03/2024.** Fazendo jus a 0,5 diárias.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cantá – RR, 14 de março de 2024

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N° 142/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:88486C19

GABINETE
DECRETO Nº 028, DE 12 DE MARÇO DE 2024

RESERVA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL DO DISTRITO DE FELIX PINTO, O IMÓVEL ABAIXO DESCRITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANTÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reservado para o Secretaria Municipal de Educação deste Município, o imóvel com as seguintes características: área de terras localizada na zona rural do Município de Cantá, com área superficial de 10.000,0 m², sem benfeitorias, situado na Rodovia BR-432, perímetro urbano do Distrito de Félix Pinto. com as seguintes coordenadas: **PT - 01 – (02°06'33.40''; 60°37'02.22'')**, **PT - 02 – (02°06'31.24''; 60°37'02.22'')**, **PT - 03 (02°06'33.06''; 60°37'00.61'')** e **PT - 04 (02°06'31.81''; 60°36'59.15'')**.

Art. 2º - O imóvel caracterizado no artigo anterior destina-se a Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação deste Município, poderá promover todos os atos necessários para posse e edificação da Escola Municipal do Distrito de Félix Pinto.

Art. 4º - Após a consolidação da transferência/desapropriação das terras urbanas para domínio desse Município, o imóvel será regularizado em nome da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8D3993C1

GABINETE
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2023

Processo n°: 105/2022
Pregão Presencial n° 037/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: VIA NORTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº. 08.828.271/0001-41
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA,

DRENAGEM E URBANIZAÇÃO DE VIAS NOS NÚCLEOS URBANOS FELIX PINTO E VILA CENTRAL, no Município de Canta/RR, convênio nº 929749/2022/MDR., para atender a Prefeitura Municipal de CANTA/RR.
Fundamento: Art. 57, inciso II da Lei Federal N.º 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: 120 (cento e vinte) dias, a contar a partir do primeiro dia subsequente ao término da vigência anterior
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data da assinatura: 10/01/2024.

Canta – RR, 10 de janeiro de 2024.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C78CC61A

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2024

Processo Administrativo n°: 067/2023
Tomada de Preços n° 009/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: LR SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ nº. 39.764.051/0001-25
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS VILAS E COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE CANTA/RR, 2ª ETAPA.
Fonte de Recursos: Convênio **Função Programática:** 25.751.2300/2029 **Elemento de Despesa:** 33.90.39.00
Valor total R$ 1.000.433,76 (Um milhão, quatrocentos e trinta e três mil e setenta e seis centavos).
Vigência: 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 11 de março de 2024.

Canta/RR, 11 de março de 2024.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:6AF531C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022- SEMPLAF/PMC

Processo n°: 009/2022-SEMPLAF/PMC
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA
CNPJ nº 84.012.012/0001-26
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogação de prazo de execução e de vigência do Contrato original, por mais 12 (doze) meses compreendendo o período de 18/03/2024 a 18/03/2025, tendo seus efeitos válido a partir de 18/03/2024.
Função/ Programa: 04.122.2100
Projeto/Atividade:2016
Fonte de Recursos: 100.004
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Data de Assinatura: 14/03/2024

Canta - RR, em 14 de março de 2024

ANDRÉ LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naianes Mendonça Freitas
Código Identificador:CEDAF619

